



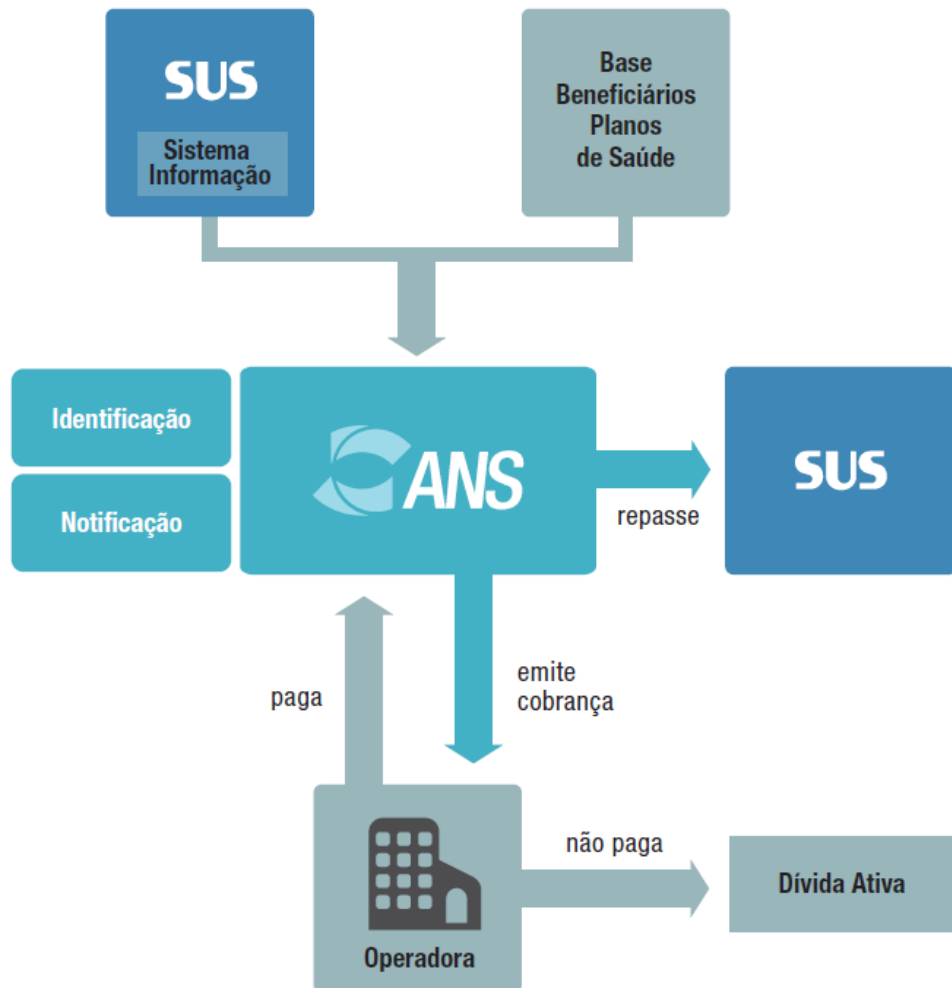
15
anos

Ampliação do ressarcimento ao SUS

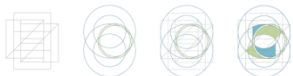
**Cobrança de procedimentos
de média e alta complexidade**

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2015

Como funciona o ressarcimento



O ressarcimento é uma **obrigação da ANS** definida na Lei 9.656/1998 e ocorre devido à utilização dos serviços do SUS pelas pessoas com planos de saúde. O objetivo é induzir as operadoras a **cumprirem os contratos** com uma rede de prestadores de serviços adequada e qualificada.



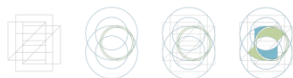
Ampliação do ressarcimento

Exames e terapias de **alta e média complexidade** realizados por beneficiários de planos de saúde na rede pública e identificados por meio de **Autorização para Procedimento Ambulatorial (APAC)** passarão a ter seus valores ressarcidos ao Sistema Único de Saúde (SUS)

A medida integra o conjunto de ações do governo federal que objetivam o **aprimoramento da cobrança do ressarcimento ao SUS**

A cobrança começará imediatamente e será **referente ao período de janeiro a março de 2014**

É a primeira vez que a ANS cobrará das operadoras o reembolso para esses tipos de procedimentos



Estimativa de arrecadação

A inclusão das APAC significa um aumento de **149% no volume de processos** de ressarcimento ao SUS

Nessa competência, foram identificadas para cobrança **113.693 APACs** e **76.258 AIHs**, que representam, respectivamente, 60% e 40% do total de procedimentos identificados

A ANS estima a cobrança de **R\$ 173 milhões pelos exames e terapias de média e alta e média complexidade** e de **R\$ 181 milhões pelas internações**

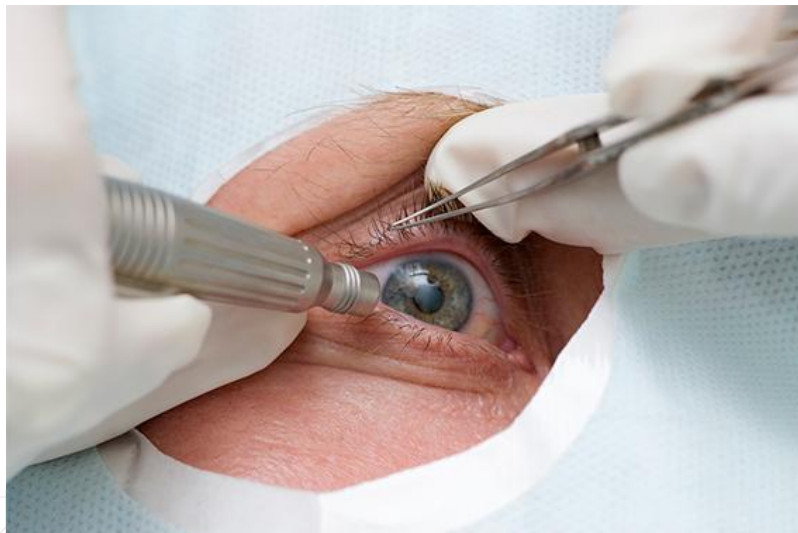
Durante todo o processo administrativo, a operadora poderá apresentar defesa e contestar a cobrança

	Quantidade	% (em relação ao nº de procedimentos)	Valor
AIH	76.258	40%	180.937.940,70
APAC	113.693	60%	173.066.814,75
TOTAL	189.951	100%	354.004.755,45

O que será ressarcido

Exemplos de APAC:

- Quimioterapia
- Radioterapia
- Hemodiálise
- Cateterismo Cardíaco
- Cirurgia de Catarata

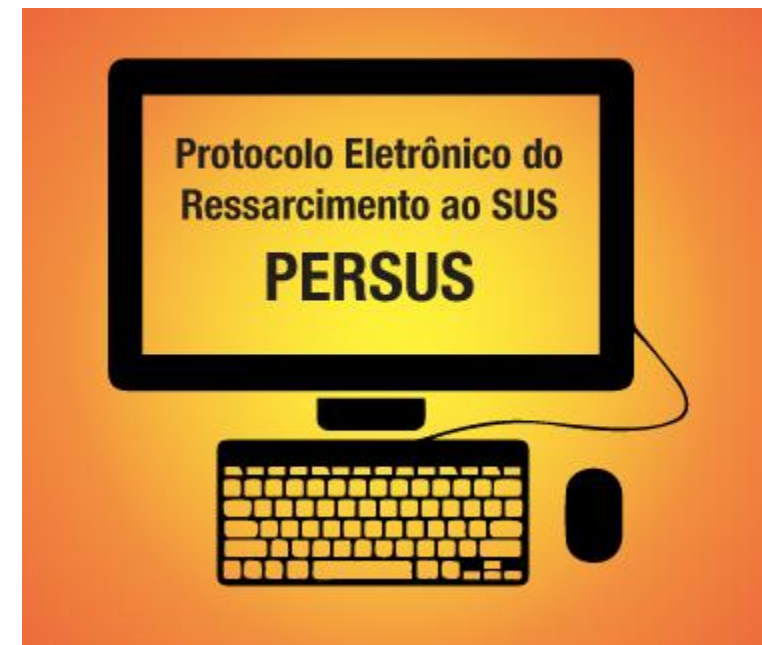


Notificação eletrônica e cobrança de juros

A ANS passará a **notificar** as operadoras por meio do Protocolo Eletrônico do Ressarcimento ao SUS (PERSUS), reduzindo custos e agilizando as operações

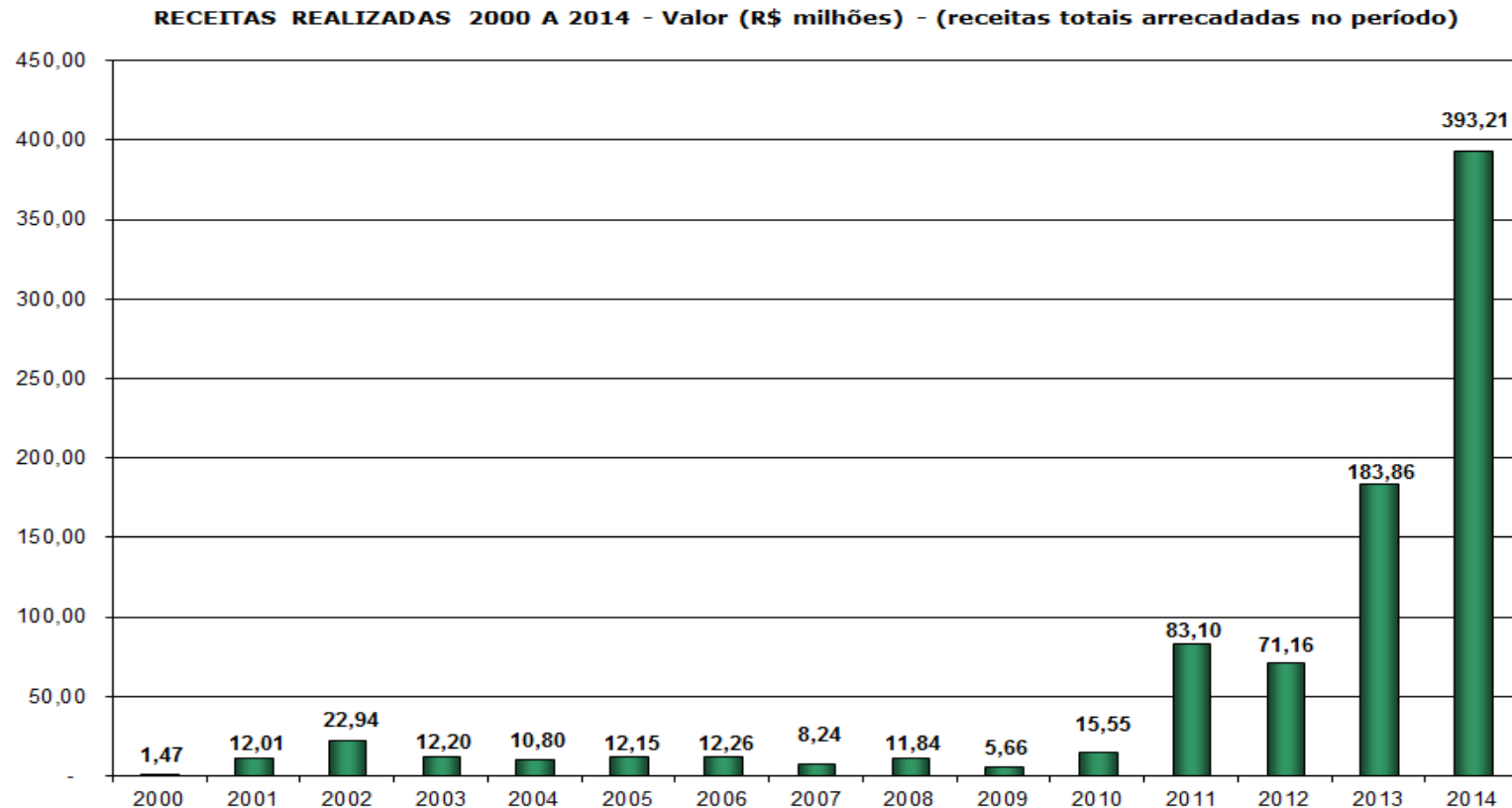
A Agência também **passa a cobrar juros** sobre os valores que devem ser reembolsados a partir da notificação enviada à operadora. O cálculo será feito com base no **valor da data de registro** da notificação pela Agência

A medida visa **evitar o protelamento do pagamento** e **induzir a adimplência** junto ao Ministério da Saúde



Valores arrecadados no ressarcimento

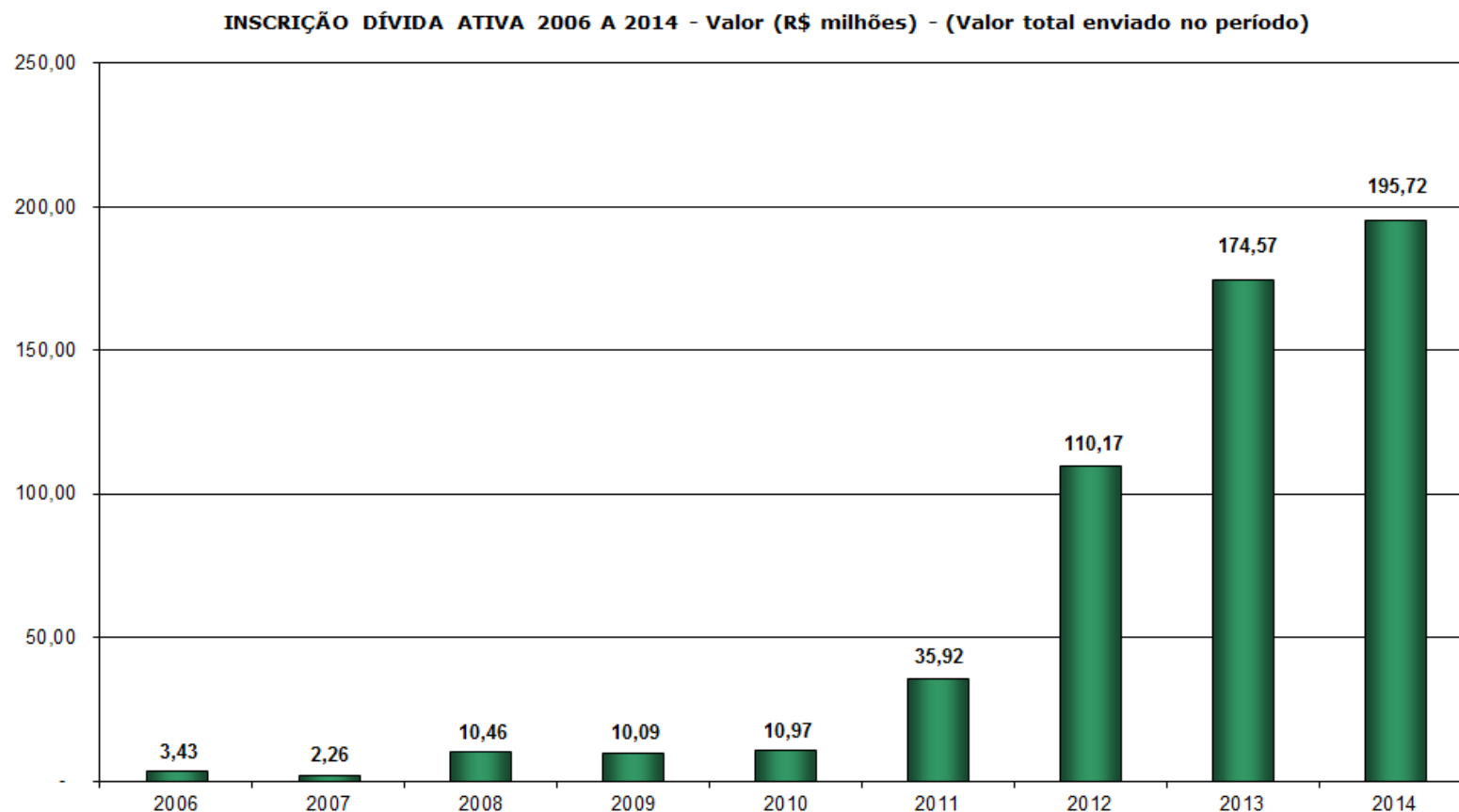
- **R\$ 393 milhões** arrecadados pelo ressarcimento em 2014 - **aumento de 114%** em relação ao valor total arrecadado em 2013
- **R\$ 731 milhões** arrecadados de 2011 a 2014



Fonte: ANS, 03/2015

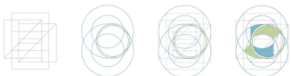
Valores encaminhados à dívida ativa

- **R\$ 196 milhões** encaminhados para inscrição em dívida ativa em 2014
- **R\$ 516 milhões** encaminhados de janeiro de 2011 a 2014



Melhoria no processo de ressarcimento – medidas recentes

- Elaboração do **MAPA DA UTILIZAÇÃO DO SUS POR BENEFICIÁRIOS DA SAÚDE SUPLEMENTAR**, análise que detalha o perfil dos beneficiários, os procedimentos mais realizados, o número de AIHs por estado e os deslocamentos da procura por serviços dentro do território nacional
- Implantação do **PROTOCOLO ELETRÔNICO DO RESSARCIMENTO AO SUS (PERSUS)**, sistema online para **tramitação digital de notificações** e pedidos de impugnação e recurso dos processos de ressarcimento ao SUS
- Utilização do aplicativo **CADSUS STAND ALONE** (Datusus/MS) para atribuir o número do CNS em lote aos beneficiários de planos de saúde
- **Melhor identificação** dos beneficiários e padronização das informações enviadas pelas operadoras



Obrigada



[ans.reguladora](https://www.facebook.com/ans.reguladora)



[@ans_reguladora](https://twitter.com/@ans_reguladora)



[ansreguladora](https://www.youtube.com/ansreguladora)



15
anos

Ministério da
Saúde

